



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.197

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE LORENA.

Dr. Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a nova composição do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Artigo 1º - O art. 1º do Decreto nº 3.960 de 04 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Conselho Municipal de Saúde” passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- | | |
|---|----------|
| -JOSÉ FLÁVIO RAYMUNDO GYL..... | TITULAR |
| -LORANE PEMPER DE FARIA BUSTAMANTE..... | SUPLENTE |
| -ANTÔNIO CLÉLIO RIBEIRO..... | TITULAR |
| -CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO..... | SUPLENTE |
| -PAULO CÉSAR SARQUIS UDE..... | TITULAR |
| -SÔNIA MARIA DE SOUZA TSUKAMOTO..... | SUPLENTE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.197/05)

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

-NILTON JUAREZ GUIMARÃES.....TITULAR
-IMACULADA CONCEIÇÃO MAGALHÃES.....SUPLENTE

-HUGO DE ARAÚJO LUZ.....TITULAR
-JOSÉ INOCÊNCIO PEREIRA D'ÁVILA.....SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

-MARIA APARECIDA ROCHA PEREIRA.....TITULAR
-JOÃO BATISTA ROSA.....SUPLENTE

-MARIA CRISTINA DE MELLO.....TITULAR
-REGINA ROMEIRO REIS.....SUPLENTE

-MARIA ODETE HIDALGO ARAÚJO.....TITULAR
-FLÁVIA CIPOLI.....SUPLENTE

-ADILSON FRANCISCO G. PINTO.....TITULAR
-EDITH BATISTA E BAPTISTA RAMOS.....SUPLENTE

-ROSEMEIRE DO AMARAL FERRAZ SALOMÃO.....TITULAR
-JOSÉ BIBIANO BONIFÁCIO DE MEDEIROS.....SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ENTIDADES DE TRABALHADORES

-JOSÉ GERALDO MARCELINO.....TITULAR
-OSÉAS DANTAS DE AQUINO.....SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.197/05)

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS

-ADEMAR MARUCCO.....TITULAR
-ANTÔNIO CELSO R. RANGEL.....SUPLENTE

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 31 de janeiro de 2005.

Dr. Paulo César Neme
Prefeito Municipal